



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 347/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 346/2014**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Natalini e Aurélio Nomura, visa estabelecer benefício fiscal para imóveis que instalarem sistemas fotovoltaicos no âmbito do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, afirmando o que segue: "... Esclarecemos que, a fim de possibilitar a quantificação do impacto orçamentário financeiro da proposta, foi fixado que os incentivos propostos não ultrapassarão, em cada exercício financeiro, percentual correspondente a 1% (um por cento) da receita total do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, esclarecendo que as isenções individualmente consideradas observarão o limite anual de até 10% (dez por cento) do valor total nominal do investimento realizado na instalação e implantação do sistema fotovoltaico de produção de energia elétrica... Por fim, o Substitutivo proposto prevê que a presente lei entrará em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, bem como tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias...". Ademais, o parecer também esclarece que o substitutivo é "proposto também para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para suprimir artigos que, por versar sobre matéria atinente à organização administrativa e por determinar ao Executivo a prática de atos concretos de governo, encontravam-se maculados pelo vício de iniciativa...".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/05/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB) - Relator

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (sem partido)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO) - Com restrições

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2021, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).